**PORTARIA Nº 20, de 28.08.2015**

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Ana Maria Cardoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **ANA MARIA CARDOSO**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, a ser gozada no período de **24.08.2015** a **23.09.2015**, relativo ao direito adquirido em 01.03.2015.

Parágrafo único. Para fins de registros funcionais, após o gozo da licença de que trata a presente Portaria, restará à servidora um saldo de dois meses de licença-prêmio a ser gozada, nos termos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.08.2015.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2015.

**José Mauro Raimundi**
**Presidente**